



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.171, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1305

Data: 18/10/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL EXECUTIVO, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2022”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora pública **MARIELEN CELESTINO DE LIMA – RE 11.937**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.433-4, do cargo em Comissão de **OFICIAL EXECUTIVO** de que trata o inciso II, alínea “e” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de outubro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo